


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE JULGAMENTO**
2 **DO CREF13-BA – 2025**


3
4 Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, de formavirtual, tendo a primeira
5 convocação feita às 14h (quatorze horas), foi realizada a Segunda Reunião Ordinária da
6 Câmara de Julgamento do CREF13/BA de 2025 (dois mil e vinte e cinco), estando
7 presentes o Presidente: Rommel Raine França de Amorim CREF 020095-G/BA, o
8 Secretário da Câmara: Danilo Santos Bittencourt CREF 01858-G/BA e o Membro da
9 Câmara: Alexandre Pereira Santana CREF 011671-G/BA, o Presidente deu início a
10 Primeira Reunião Ordinária da Câmara de Julgamento do CREF13/BA, agradecendo a
11 presença de todos os membros. **ITEM 1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A**
12 **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO CAUTELAR, CONFORME ESTABELECE O**
13 **ART. 40, DO CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA PROFISSIONAL**
14 **(RESOLUÇÃO CONFEF Nº. 509/2023). CITAÇÃO DO DENUNCIADO PELO**
15 **FISCAL DO CREF13/BA; NÃO OBTENDO ÊXITO NA CITAÇÃO PELO FISCAL,**
16 **PROMOVER A CITAÇÃO POR EDITAL, CONFORME INCISO V, §1º, DO ART.**
17 **48, DO CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA PROFISSIONAL (RESOLUÇÃO**
18 **CONFEF Nº. 509/2023). NÃO OBTENDO ÊXITO, NOMEAÇÃO DE UM**
19 **DEFENSOR DATIVO NOS MOLDES DO ARTIGO 60 DO CÓDIGO**
20 **PROCESSUAL DE ÉTICA; OFICIAR A DELEGACIA TERRITORIAL (DT) DO**
21 **MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA POR FISCAL DO CREF13/BA, OFICIAR O**
22 **NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 5 DO MUNICÍPIO DE**
23 **ITABUNA POR FISCAL DO CREF13 PARA OBTER ELEMENTOS DE PROVA**
24 **PARA O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR SOB O Nº CJu1-2025-00003: no dia 28**
25 de março de 2025, os membros da Câmara de Julgamento se reuniram para discutir e
26 deliberar sobre a Portaria CREF13/BA nº 270 de 02 de janeiro de 2025 junto como Parecer
27 do Relator o Conselheiro Alexandre Pereira Santana, no Processo Ético Disciplinar - PED
28 instaurado em desfavor do profissional [REDACTED], nos termos do art.38 da
29 Resolução CONFEF n.º509/2023, solicitando a suspensão cautelar do registro profissional
30 do denunciado. Após a discussão, foi iniciado o regime de votação, sendo aprovado por
31 unanimidade. A presente reunião teve a finalidade de discutir e deliberar sobre a
32 prorrogação da suspensão cautelar do registro profissional do denunciado. Após a
33 discussão, foi iniciado o regime de votação, sendo aprovado por unanimidade pela
34 prorrogação da suspensão cautelar do denunciado; **ITEM II – ANÁLISE, REVISÃO,**

35 **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO-CAJU-2023-00084.** tratar
36 sobre o processo em desfavor da [REDACTED]
37 [REDACTED]. **ITEM III - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO**
38 **ÉTICO-DISCIPLINAR - CAJU-2023-00159, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**
39 **FÍSICA, PROFESSOR [REDACTED],** tratar do
40 agendamento da audiência de instrução para Janeiro de 2026; **ITEM IV - DISCUSSÃO E**
41 **DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - CAJU-2023-**
42 **000121, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, [REDACTED]**
43 **[REDACTED],** tratar do agendamento da audiência de instrução para
44 Janeiro de 2026; **ITEM V - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO**
45 **ÉTICO-DISCIPLINAR - CAJU-2023-00122, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**
46 **FÍSICA, PROFESSOR [REDACTED],** tratar sobre o processo desfavor
47 do profissional. Tratar do agendamento da Audiência de Instrução para janeiro de 2026;
48 **ITEM VI - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO**
49 **DA [REDACTED],**
50 **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR; ITEM VII - ASSUNTOS**
51 **GERAIS.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Rommel Raine França de Amorim
52 agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião às 14h53min (doze horas e
53 vinte e nove minutos), e para constar, foi lavrada a presente Ata, que foi redigida, lida,
54 discutida, aprovada e devidamente assinada pelo Presidente, Rommel Raine França de
55 Amorim CREF 020095-G/BA e o Secretário Danilo Santos Bittencourt CREF 01858-
56 G/BA.


57
58 Ata aprovada em de 10 de dezembro de 2025.

59 Documento assinado digitalmente
 **DANILO SANTOS BITTENCOURT**
Data: 10/12/2025 15:07:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

61 Danilo Santos Bittencourt
62 Secretário
63 CREF 01858-G/BA

Documento assinado digitalmente
 **ROMMEL RAINE FRANCA DE AMORIM**
Data: 10/12/2025 15:03:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

61 Rommel Raine França de Amorim
62 Presidente
63 CREF 020095-G/BA

64 Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRO PEREIRA SANTANA**
Data: 10/12/2025 15:25:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

65
66 Alexandro Pereira Santana
67 Membro
68 CREF 011671-G/BA

